

INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 57/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa suprir duas necessidades essenciais para a manutenção e o pleno funcionamento da instituição:

- **Materiais de Escritório:** Garantir o abastecimento de itens de papelaria e insumos administrativos para atender às rotinas diárias de trabalho dos servidores/colaboradores.
- **Inseticidas:** Assegurar as condições de higiene, salubridade e controle de pragas urbanas (insetos voadores e rasteiros) nas instalações físicas da instituição, prevenindo a proliferação de vetores de doenças.

O consumo dos materiais objeto da contratação fez-se necessário em razão do aumento da demanda desses materiais utilizados pelo Instituto, inclusive em decorrência da ampliação do número de salas em funcionamento, circunstância que elevou tanto a utilização de materiais de escritório quanto de inseticidas, necessários ao controle de pragas e vetores no Instituto de Biologia do Exército.

A insuficiência desses materiais pode comprometer o bom andamento do serviço do Instituto, equipamentos e ambientes de trabalho, ocasionar improvisações operacionais e dificultar a manutenção das condições adequadas de higiene e segurança alimentar.

Busca-se, portanto, recompor e manter estoque suficiente de materiais de consumo em quantitativo compatível com a necessidade atual, evitando tanto o desabastecimento quanto aquisições excessivas e formação injustificada de estoques, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Carlos André Bragança Baltar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, limitadas aos requisitos necessários e suficientes à satisfação da necessidade administrativa, vedada a inclusão de características excessivas ou irrelevantes que possam restringir injustificadamente a competitividade.

Os produtos destinados à limpeza e higienização deverão ser apropriados às respectivas finalidades de uso, fornecidos em embalagens originais, íntegras e devidamente identificadas, contendo as informações exigidas pela legislação aplicável. Deverão observar as normas sanitárias pertinentes e possuir regularização perante os órgãos competentes, quando exigível, sendo vedado o fornecimento de produtos com embalagens violadas, deterioradas ou sem condições adequadas de utilização.

Os produtos deverão ser novos, de qualidade comum e compatível com a finalidade a que se destinam, fornecidos em embalagens íntegras, sem sinais de violação, deterioração ou contaminação. Nos materiais destinados ao contato, acondicionamento ou consumo de alimentos, deverão ser observadas as normas sanitárias e técnicas aplicáveis, garantindo-se sua adequação ao uso alimentar e a segurança dos usuários.

As unidades de fornecimento, capacidades, dimensões e demais características deverão corresponder às especificações estabelecidas no Termo de Referência e nos respectivos códigos do catálogo utilizado pela Administração.

Quando aplicável, deverão ser adotados critérios e práticas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, especialmente quanto à redução de embalagens desnecessárias, possibilidade de reciclagem dos materiais, adequada destinação dos resíduos e preferência por soluções que reduzam impactos ambientais, desde que tais requisitos não provoquem restrição indevida à competição ou elevação desproporcional dos custos.

Não se mostram necessárias exigências de manutenção ou assistência técnica, em razão da natureza consumível e descartável dos bens.

5. Levantamento de Mercado

Para o atendimento da necessidade, foram avaliadas as características dos bens pretendidos e as alternativas disponíveis no mercado. Os itens objeto da contratação classificam-se como bens de consumo comuns, abrangendo materiais de escritório destinados ao suporte das atividades administrativas e inseticidas voltados ao controle de pragas e manutenção das condições de higiene e salubridade das instalações. Por serem produtos padronizados e amplamente comercializados, constata-se ampla pluralidade de fornecedores aptos a atender à demanda.

No tocante aos materiais de escritório, a aquisição direta de itens de uso corrente mostrou-se a solução mais adequada, visto que a demanda contínua e a especificidade do consumo setorial inviabilizam modelos alternativos, como a locação de insumos. Quanto aos inseticidas e produtos para controle de vetores, avaliou-se a possibilidade de contratação de serviço terceirizado de dedetização integral. Contudo, a aquisição direta dos produtos químicos para aplicação pontual e imediata demonstrou-se necessária para suprir demandas cotidianas e preventivas da Administração, complementando de forma economicamente vantajosa as ações de manutenção predial.

Assim, conclui-se que a aquisição dos materiais especificados é a alternativa tecnicamente adequada e economicamente viável para a Administração. Por fim, a definição dos preços referenciais baseou-se em contratações similares do portal Compras.gov.br, considerando as especificações, unidades de fornecimento, vigência e demais condições mercadológicas relevantes.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de consumo destinados ao apoio às atividades administrativas e de manutenção das instalações, compreendendo itens de escritório e inseticidas voltados ao controle de pragas e vetores.

Os materiais serão empregados conforme suas finalidades específicas no suporte às rotinas diárias de trabalho, na organização documental e na garantia das condições de higiene, salubridade e segurança ambiental de todas as dependências da organização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estabelecidas pelo Setor de Aprovisionamento em função da necessidade operacional identificada e correspondem aos quantitativos submetidos à pesquisa de preços, buscando atendimento suficiente da demanda sem formação injustificada de estoques.

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	434798	Permetrina Composição: Esbiotrina + Imiprotrina , Concentração: 0,05% + 0,1% + 0,02% , Apresentação: Aerossol, spray. Volume 300ml.	150	R\$ 10,49	R\$ 1.573,50
2	408666	Painel Expositor Material: Acrílico Cristal , Altura: 30 CM, Largura: 22 CM, Características Adicionais: Com Fita Dupla Face , Espessura: 3 MM	50	R\$ 14,13	R\$ 706,50

VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.280,00

A estimativa da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em sistemas oficiais, utilizando contratações similares realizadas pela Administração Pública e observando os parâmetros estabelecidos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

A pesquisa compreende 2 (dois) itens e resultou no valor global estimado de R\$ 2.280,00, correspondente, para fins monetários, a R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Recomenda-se o parcelamento da contratação por item, tendo em vista que os materiais são tecnicamente divisíveis, possuem naturezas e mercados de fornecimento independentes e podem ser fornecidos separadamente sem prejuízo à funcionalidade da solução.

A adjudicação independente dos itens possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados segmentos de materiais descartáveis, favorecendo a competição e aumentando a possibilidade de obtenção da proposta economicamente mais vantajosa.

Não foi identificada dependência técnica que exija o fornecimento de todos os materiais por uma única empresa, tampouco foi demonstrada economia de escala suficiente para justificar a concentração do objeto em fornecedor único.

O recebimento poderá ocorrer de acordo com as condições e prazos definidos no Termo de Referência, não se confundindo o parcelamento do objeto em itens com eventual parcelamento das entregas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja condição necessária para a eficácia da presente aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade objeto desta contratação não foi originalmente contemplada no planejamento anual em quantitativo suficiente, tendo em vista que, quando da elaboração do planejamento, não foi dimensionado o aumento de consumo posteriormente verificado.

A demanda possui caráter superveniente e decorre, entre outros fatores, do aumento do número de salas do Instituto, bem como da necessidade de ampliação do controle de pragas e vetores, circunstâncias que provocaram elevação no consumo destes materiais.

Apesar da ausência de previsão inicial suficiente no PCA, a contratação encontra-se materialmente alinhada às necessidades institucionais do Instituto de Biologia do Exército e à manutenção de suas atividades.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, com a contratação, assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao regular funcionamento das atividades laboratoriais e administrativas, evitando descontinuidade ou improvisações na execução das rotinas internas e de apoio.

A aquisição deverá proporcionar melhores condições de organização e registro documental; manutenção das condições de higiene, salubridade e segurança ambiental de todas as dependências da organização; atendimento adequado ao público e aos usuários apoiados pela Organização Militar; recomposição dos estoques em nível compatível com a demanda atual; redução do risco de aquisições emergenciais decorrentes de desabastecimento; e utilização racional dos recursos orçamentários, mediante aquisição de quantitativos condizentes com a necessidade real e com base em preços de referência obtidos após análise crítica do mercado.

A contratação permitirá, ainda, assegurar a disponibilidade de inseticidas adequados ao controle rigoroso de vetores e pragas urbanas, contribuindo diretamente para a preservação das condições sanitárias das instalações, mitigando riscos biológicos e interrupções nas atividades institucionais decorrentes da falta desses insumos.

Dessa forma, pretende-se obter melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, mantendo a capacidade operacional e a excelência técnica do Instituto, reduzindo riscos à continuidade dos serviços prestados.

13. Providências a serem Adotadas

Os inseticidas deverão ser armazenados em condições adequadas de ventilação, luminosidade e temperatura, de forma estritamente segregada dos materiais de escritório e demais insumos da organização, de modo a mitigar riscos de contaminação química, acidentes ou utilização indevida. Por sua vez, os materiais de escritório deverão ser guardados em local seco e protegido da umidade, visando à preservação de sua integridade física e funcionalidade.

Quando do recebimento de ambos os grupos de materiais, deverão ser verificadas a integridade das embalagens, a identificação dos produtos, o prazo de validade e o registro nos órgãos competentes (quando aplicável, como no caso dos saneantes junto à ANVISA), além da quantidade, especificação técnica e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A solução envolve materiais de escritório (como celulose e plásticos) e inseticidas (produtos químicos), podendo gerar impactos ambientais associados à geração de resíduos sólidos, descarte de embalagens vazias e dispersão de substâncias químicas no ambiente.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adquiridos quantitativos estritamente limitados à efetiva necessidade administrativa; deverá ser promovido o uso racional e consciente dos materiais de escritório; os inseticidas deverão ser aplicados por pessoal devidamente instruído e de acordo com as orientações técnicas dos fabricantes, evitando desperdícios, superdosagens ou riscos à saúde humana e ambiental. Adicionalmente, as embalagens de escritório deverão ser destinadas à reciclagem, enquanto as embalagens vazias e resíduos de inseticidas deverão receber segregação e destinação final ambientalmente adequada, observando-se as normas de logística reversa e os procedimentos de gerenciamento de resíduos químicos e biológicos adotados pela Organização Militar.

Sempre que tecnicamente adequado e economicamente viável, poderão ser priorizados materiais de escritório com certificação ecológica (como selos de manejo florestal sustentável) ou inseticidas de menor toxicidade e impacto persistente, sem restrição indevida à competitividade.

A avaliação de impactos e as respectivas medidas mitigadoras também integram expressamente o conteúdo do ETP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos, com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, deverá ser realizada o processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ANDRE BRAGANCA BALTAR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 12:31:37.

